



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## RESOLUÇÃO Nº 58 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna sem efeito a Resolução nº 37, de 02 de outubro de 2017 e homologa a nova lista afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, após recurso ao resultado final do Edital nº 045/2017.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

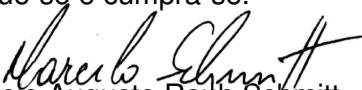
RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 37, de 02 de outubro de 2017.

**Art. 2º** HOMOLOGAR a nova lista de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, após recurso ao resultado final do Edital nº 045/2017. A classificação atualizada passa a ser a seguinte:

- 1º Fabrícia Py Tortelly Noronha;
- 2º Márcia Bundchen;
- 3º Vera Lúcia Milani Martins;
- 4º Aline Hentz;
- 5º Pércio Davies Schmitz.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Marcelo Augusto Rauh Schmitt  
Presidente do Concamp  
IFRS - Campus Porto Alegre